PORTARIA N.º 464, de 01 de setembro de 2021.

Concede Férias aos Servidores e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei I Orgânica do Município.

Resolve,

Art.1º. Conceder Férias aos Servidores

(as) abaixo relacionados:

	Matricul	Período aquisitivo	Período de gozo
Nome	a		
Jessica Bergamnn	331702	17/10/2019 à 16/10/2020	13/09/2021 a 02/10/2021
Jeferson	421701	02.03.20 a 01.03.2021	01.09.21 a 30.09.21
Caneppele			
Giovane Luis	381301	03.10.19 a 02.10.20	16.09.21 a 30.09.21
Vogel			
Gilvane Zanella	430001	1.09.20 a 14.09.20	16.09.21 a 30.09.21

Art.2º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato correrão a contas do Orçamento Municipal Vigente.

Art.3 º Ficam revogadas as disposições

em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita,

Estado de Santa Catarina, em 01 de setembro de 2021.

Agnaldo Deresz Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.